



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRONICA N°. 149

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h42min no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a realização da 27ª (vigésima sétima) sessão extraordinária, 2º período legislativo, 4ª sessão legislativa da 15ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Edinaldo de Jesus Sobral; Vice-Presidente Luis Marcelino do Carmo; Primeiro Secretário Aparecido Leonardo da Silva; Segundo Secretário Lucas Fernando Sabino da Silva e Terceiro Secretário Josué Ferraz da Silva. Demais Vereadores Francisco Antonio de Paula Netto, Miguel Ascêncio Nabarro, Raimundo Marques Cavalcante e Sérgio V e s c o .

Procedeu-se a chamada dos Parlamentares verificando a ausência do Vereador R a i m u n d o M a r q u e s C a v a l c a n t e .

ORDEM DO DIA: Inicialmente o secretário proferiu a leitura do Edital de Convocação nº 02/2024, devidamente publicado no site da Câmara, bem como nos órgãos oficiais (Diário Eletrônico do Município). Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria do Prefeito Municipal que revoga na íntegra as Leis Municipais n.ºs: 638/2011 de 27/06/2011, 693/2012 de 24/05/2012, 770/2014 de 11/02/2014 e 998/2021 de 13/09/2021, que fazem doação de Bens imóveis de propriedade do Município de Formosa do Oeste, e dá outras providências. Em discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade por todos vereadores presentes em turno único na forma do art. 27 da LOM. Projeto de Lei nº 003/2024, o qual altera a Lei Ordinária nº. 1011/2021 de 09/12/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, e dá outras providências. Em discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade por todos vereadores presentes em turno único na forma do art. 27 da LOM. Projeto de Lei nº 004/2024, o qual altera a Lei Ordinária nº. 1012/2021 de 09/12/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social, e dá outras providências. Em discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade por todos vereadores presentes em turno único na forma do art. 27 da LOM.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 09h33min, da qual eu, Lígia Caroliny Bannwart, servidora do



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

legislativo municipal, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadoeste.pr.leg.br - link

<https://www.facebook.com/legislativo.formosa/videos/1155073978793468> ,
que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelo
P r i m e i r o S e c r e t á r i o d a m e s a d i r e t o r a .

Lígia Caroliny Bannwart
Assistente Administrativo

Aparecido Leonardo da Silva
Primeiro Secretário

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente